



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 22/2024, CONSUNI-UFAL, de 06 de fevereiro de 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 127/2023-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO PROJETO “CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE DADOS DA EDUCAÇÃO DO BRASIL”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 13169 firmado entre a UFAL e o órgão concedente, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 127/2023-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Concepção e Implementação de uma Política de Governança de Dados da Educação do Brasil” que tem como objetivo principal a estruturação de uma política de governança de dados educacionais visando definir um modelo de dados único para a educação e integrar os diferentes sistemas existentes no MEC, permitindo a utilização de dados de diferentes sistemas na criação de informações para tomada de decisão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**